



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022
VIGÉSIMO NONO ADITIVO À ATA Nº 01/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício o Sr. **NESTOR JOSÉ BOLL**, inscrito no CPF sob número 486.395.919-20 no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **51/2021, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.155.931/0001-33, com sede à Rua do Comércio, s/n, Centro, Peritiba, Santa Catarina, 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **SILVÉRIO EDMUNDO BOLL**, portador da Carteira de Identidade nº 1.141.243 e CPF nº 477.042.929-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Suprimir a ata de registro de preços nº 01/2022 o reajuste de preços provocado pela redução do valor dos combustíveis conforme justificativa e comprovantes (40996 de 19/12/2022, 40590 de 29/11/2022, 40995 de 19/12/2022 e 40828 de 12/12/2022) apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original.

1.2. A partir da data de hoje, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

1.3. A partir do dia 22/12/2022, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt. Antes do acréscimo/supressão	% do acréscimo/supressão	R\$ Unt. após o acréscimo/supressão	R\$ total após o reajuste
1	14.176,03	Lts	4437 - GASOLINA COMUM	Bandeira Branca	5,23	3,56%	5,05	71.588,95
2	70.587,97	LT	7005 - Óleo Diesel S-500	Bandeira Branca	6,55	0,92%	6,49	458.115,92
Total								529.704,87

1.4. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 529.704,87 (Quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos). Sendo que o valor suprimido é de R\$ 6.786,96 (Seis mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 01/2022 permanecem inalteradas.



E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 21 de dezembro de 2022.

NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito Municipal em Exercício

POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

EDER LUIZ KRINDGES
Fiscal do Contrato

EDILSON ROBERTO FRAUENDORF
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

NESTOR JOSÉ BOLL
Fiscal do Contrato